ATA DA VIGESIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADO, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, ás dezoito e trinta horas, no Plenário da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes Vereadores: ORGETO BASTOS DOS SANTOS, REINILTON SILVA ALBUQUIER MELO, JESSÉ ALVES FILHO, CLEITON SILVA SANTOS, CARLOS KLEUBER BORGES DE SANTANA, THAÍSIO RODRIGUES RIBEIRO, LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA, PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES, MAURI ALEXANDRE NETO. Deixando de comparecer os seguintes vereadores: LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS, ANTÔNIO JOSEIR TEIXEIRA DE MEDEIROS, ANTÔNIO DA SILVA DIAS, ROBSON MARQUES DE SANTANA, CLEITON SILVA SANTOS. Comprovado quórum regimental o presidente iniciou convidando o vereador Reinilton Silva Albuquerque Melo para compor a mesa como segundo secretário em exercício. Em seguida o presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior para o segundo secretário que depois de lida e achada, conforme foi aprovada sem contestação. Logo depois o presidente franqueou a palavra para o pequeno e grande expediente da casa. Deu inicio o Edil PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES fazendo um breve pronunciamento, referente ao descaso que o município esta vivenciando com a falta de abastecimento de água. Lamentando que tenha mais de semanas sem água, falou que essa gestão era vergonhosa, onde o município enfrenta uma má administração do SAAE, disse ainda que o município esteja passando por um estado mais degradante em relação aos serviços de abastecimento de água. Feita critica que na Casa Legislativa foi votado os tributos da taxa de esgoto, que o SAAE soube trazer, mas até o momento não trouxe nenhuma solução para o serviço de abastecimento. Por fim lamentou que o município não tivesse nenhuma obra sendo feita, apesar de tanto dinheiro arrecadado. A palavra ainda foi franqueada, mas

nenhum Edil se prontificou a falar, então o presidente passou para ordem do dia o **Projeto de Lei nº 167/2019, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 011/2001 e Institui Novas Regras para o Conselho de Alimentação Escolar, conforme orientação da Lei Federal nº 11.947/09 e dá outras providências".** Que depois de lido foi encaminhado para 2ª discussão, mas nenhum Edil fez uso da palavra, então o presidente passou para 2ª votação, obtendo sua aprovação por unanimidade. Portanto **Projeto de Lei nº 167/2019,** aprovado em 2º turno. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada na qual se lavrou a presente ata.

Plenário da Câmara de vereadores de Pilão Arcado, realizada no dia 17 de setembro do ano de 2019.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
Presidente Câmara.

THAÍSIO RODRIGUES RIBEIRO
1º Secretário da Câmara.

REINILTON SILVA ALBUQUIER MELO
2º Secretário da Câmara. Em Exercício